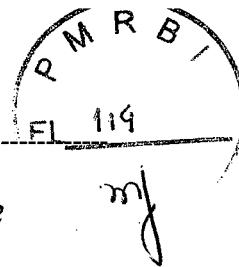


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

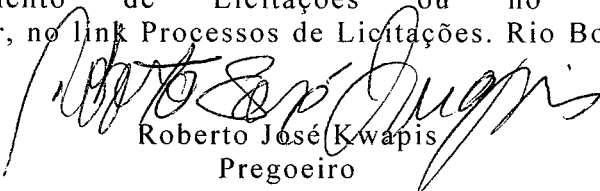
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

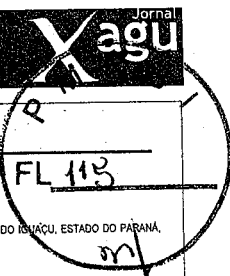
Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 111/2022-PMRBI

Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 08 de dezembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 111/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de refeições para alimentação de funcionários em serviço. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Processos de Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 23 de novembro de 2022.


Roberto José Kwapis
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05 587 7700001-09
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0*)42) 653-
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2022-PMRBI
Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº. 90/2022-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme Convênio nº 913857/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, conforme segue:

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05 587 7700001-09
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0*)42) 653-
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 111/2022-PMRBI
Sistema de Registro de Preços
O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal nº. 3.559/2006 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizá-lo às 09:30 horas do dia 05 de dezembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Fone (42) 2653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 111/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de refeições para alimentação de funcionários em serviço. O edital e suas alterações poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonitopr.gov.br, no link Processos de Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 23 de novembro de 2022.

Roberto José Kwapis
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 307/2022
DATA: 23/11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE,
PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida à servidora Sra. ROSINHA VAZ DE OLIVEIRA CANDIDO, ocupante do cargo de Promotora Eletiva de Auxiliar de Enfermagem, licença esta concedida por meio da Portaria nº 009/2022 de 19/01/2022 e prorrogada por meio das Portarias nº 079/2022 de 07/04/2022 e 203/2022 de 21/07/2022, agora prorrogando pelo prazo de 126 (cento e vinte e seis) dias, compreendendo o período de 23/11/2022 a 28/02/2023, conforme atestado médico apresentado pela referida servidora juntamente com Relatório de Exame Médico Pericial em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 23 de novembro de 2022.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 308/2022
DATA: 24/11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/95,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contrato Administrativo em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/95.

Art. 1º Fica designado como fiscal da execução dos Contratos Administrativos nº. 89/2022-PMRBI no nº. 93/2022-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme Convênio nº 913857/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, o Servidor Público, Sr. Elieandro Rodrigues Ramos e como gestor o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Hamilton Belfoni.
Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:
§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência dos Contratos Administrativos.
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 24 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05 587 7700001-09
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0*)42) 653-
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 90/2022-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 90/2022-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-09, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: DUTRA & DUTRA COMÉRCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 41.720.898/0001-50, com sede na Avenida Iguaçu, nº. 576, Centro, CEP 85.377-000, São Miguel do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. HONORIO SAIS DUTRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 12.851.931-6553/PR, inscrito no CPF nº. 483.374.809-63, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, nº. 576, Centro, CEP 85.377-000, São Miguel do Iguaçu, PR.
Objeto: Aquisição de um usado subutilizado, conforme Convênio nº 913857/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.
Valor total: R\$ 9.583,00 (nove mil quinhentos e oitenta e oito reais).
Dotação orçamentária: 5146-968-05-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 23/11/2022 à 18/09/2023.
Data de assinatura: 23/11/2022.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05 587 7700001-09
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0*)42) 653-
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 91/2022-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 90/2022-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-09, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: SIMONATTO & SANSIOLO LTDA, com sede na Avenida Salvador Raimundo, nº. 234, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ nº. 02.007.1670/0001-73, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ SANSIOLO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 6.293.387-9, SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 022.181.029-35, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº. 810, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR.
Objeto: Aquisição de uma cascata rotativa, conforme Convênio nº 913857/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.
Valor total: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).
Dotação orçamentária: 5146-968-05-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 23/11/2022 à 18/09/2023.
Data de assinatura: 23/11/2022.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05 587 7700001-09
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0*)42) 653-
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 92/2022-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 90/2022-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-09, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: SIMONATTO & SANSIOLO LTDA, com sede na Avenida Salvador Raimundo, nº. 234, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ nº. 02.007.1670/0001-73, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ SANSIOLO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 6.293.387-9, SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 022.181.029-35, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº. 810, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR.
Objeto: Aquisição de duas plantadeiras bancadas, conforme Convênio nº 913857/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.
Valor total: R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais).
Dotação orçamentária: 5146-968-05-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 23/11/2022 à 18/09/2023.
Data de assinatura: 23/11/2022.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 93/2022-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 90/2022-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-09, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: SIMONATTO & SANSIOLO LTDA, com sede na Avenida Salvador Raimundo, nº. 234, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ nº. 02.007.1670/0001-73, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ SANSIOLO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 6.293.387-9, SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 022.181.029-35, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº. 810, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR.
Objeto: Aquisição de duas plantadeiras bancadas, conforme Convênio nº 913857/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.
Valor total: R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais).
Dotação orçamentária: 5146-968-05-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 23/11/2022 à 18/09/2023.
Data de assinatura: 23/11/2022.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal
RESOLUÇÃO Nº 135/2022
DATA: 24/11/2022

SÚMULA: Concede Progressão Funcional por Meritório a servidores da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e de outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL as servidores infra relacionados em virtude da realização da avaliação de desempenho, nos termos da Lei Complementar nº 002/016 de 30 março de 2016, combinada com a Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, sendo a seguinte:
TABELA DE NÍVELS
NOME CARGO EFETIVO NÍVEL DE PARA
ANDRÉA FABIANA NIESOUR ASSISTENTE LEGISLATIVO 5 6
JUCÉLI FATIMA DE LARA MEDEIROS OFICIAL LEGISLATIVO 5 6
KELEEN ALAIN ALGERI CONTADOR 4 5
LUCIA SEIBEL AGENTE DE APOIO 4 5
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da 1ª de novembro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 24 de novembro de 2022.
ALDAR TELES DA SILVA
Presidente

APMIF - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE
INFÂNCIA E FAMÍLIA
Rua Getúlio Vargas 340 - Centro -
Rio Bonito do Iguaçu PR CNPJ sob nº. 02.495.412/0001-75
EDITAL DE CONVOCACÃO

A Presidente da Associação de Proteção à Vulnerabilidade Infantil e à Família estabelecida na Rua Getúlio Vargas 340, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP nº. 85.340-000, no uso de suas atribuições legais, convoca para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 15/12/2022, às 08:00 horas, para discutir e aprovar o balanço financeiro e o relatório de gestão do exercício de 2022.
Art. 1º O presente Edital tem por objeto convocar para a Assembleia Geral Ordinária da Associação de Proteção à Vulnerabilidade Infantil e à Família estabelecida na Rua Getúlio Vargas 340, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP nº. 85.340-000, no uso de suas atribuições legais, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 15/12/2022, às 08:00 horas, para discutir e aprovar o balanço financeiro e o relatório de gestão do exercício de 2022.
Art. 2º O presente Edital tem por objeto convocar para a Assembleia Geral Ordinária da Associação de Proteção à Vulnerabilidade Infantil e à Família estabelecida na Rua Getúlio Vargas 340, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP nº. 85.340-000, no uso de suas atribuições legais, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 15/12/2022, às 08:00 horas, para discutir e aprovar o balanço financeiro e o relatório de gestão do exercício de 2022.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 308/2022
DATA: 22/11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/95,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Atas de Registro de Preços em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/95.
I - Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 160/2022-PMRBI no nº. 168/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados a manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Srs. Elaine Ana Dal Basto e Cliverson.
Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:
§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 22 de novembro de 2022.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 310/2022
DATA: 23/11/2022

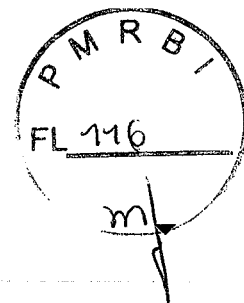
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida por meio da Portaria nº 138/2021 de 27/04/2021, prorrogada por meio das Portarias nº 187/2021 de 08/06/2021, 241/2022 de 27/07/2022, 301/2022 de 30/09/2022, 016/2022 de 01/02/2022, 085/2022 de 19/04/2022 e 201/2022 de 21/07/2022, concedida à servidora Sra. SALETE RODRIGUES HOFFMANN, ocupante do cargo de Promotora Eletiva de Auxiliar Administrativo, agora prorrogando pelo prazo de 28 (vinte e oito) dias, compreendendo o período de 23/11/2022 a 21/12/2022, conforme atestado médico apresentado pela referida servidora juntamente com Relatório de Exame Médico Pericial em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 23 de novembro de 2022.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 308/2022
DATA: 23/11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida por meio da Portaria nº 251/2021 de 05/08/2021, e prorrogada por meio das portarias 300/2021 de 29/09/2021, 008/2022 de 19/01/2022, 090/2022 de 19/04/2022 e 203/2022 de 21/07/2022, concedida à servidora Sra. EDNA APARECIDA DA CRUZ, ocupante do cargo de Promotora Eletiva de Atendente de Creche, prorrogando por 181 (cento e oitenta e um) dias, compreendendo o período de 23/11/2022 a 25/04/2023, conforme atestado médico apresentado pela referida servidora juntamente com o Relatório de Exame Médico Pericial em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 23 de novembro de 2022.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 310/2022
DATA: 23/11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida por meio da Portaria nº 138/2021 de 27/04/2021, prorrogada por meio das Portarias nº 187/2021 de 08/06/2021, 241/2022 de 27/07/2022, 301/2022 de 30/09/2022, 016/2022 de 01/02/2022, 085/2022 de 19/04/2022 e 201/2022 de 21/07/2022, concedida à servidora Sra. SALETE RODRIGUES HOFFMANN, ocupante do cargo de Promotora Eletiva de Auxiliar Administrativo, agora prorrogando pelo prazo de 28 (vinte e oito) dias, compreendendo o período de 23/11/2022 a 21/12/2022, conforme atestado médico apresentado pela referida servidora juntamente com Relatório de Exame Médico Pericial em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 23 de novembro de 2022.



MENU

Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1206

* Data de Publicação

25/11/2022

Data de Abertura

08/12/2022

Hora

09:30

Prazo Protocolo

08/12/2022

Hora

09:00

Nº Processo

Nº Licitação

111

* Tipo

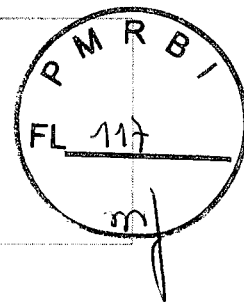
Pregão Presencial

* Situação

Em Andamento

* Objeto

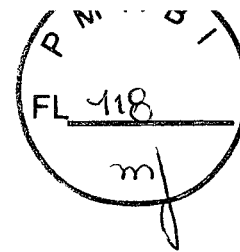
Registro de preços para aquisição de refeições para alimentação de funcionários em serviço.



Exibir no Site

Sim Não

Gravar **Cancelar** **Anexar Arquivos** **Protocolos**


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	111		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	111/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para aquisição de refeições para alimentação de funcionários em serviço.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0700110301000920523390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	304.000,00		
Data de Lançamento do Edital	23/11/2022		
Data da Abertura das Propostas	08/12/2022	Data Registro	29/11/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)